

*Austeridade, Ética e Transparência***PRESIDENTE PETRUS MENDONÇA****CRECI PROMOVE TREINAMENTO SOBRE "PROCESSOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS"**

Foto: Treinamento com Antônio Castro

Seguindo o calendário oficial de treinamento do Conselho de Pernambuco foi ministrada pelo especialista do SEBRAE e Consultor em Licitações do Creci-PE, Prof Antônio de Castro a Palestra sobre "PROCESSOS E PROCEDIMENTOS LICITATORIOS em ÓRGÃOS PÚBLICOS" aos funcionários, conselheiros, diretores, coordenadores e membros de Comissões de Trabalho, durante toda a tarde da última quarta-feira

(20/08), na Sede desta Autarquia.

Segundo o Presidente, a Capacitação auxilia os profissionais no exercício da sua função, seguindo normas previstas na Lei N. 8666/93.

NOVO CÓDIGO DE PROCESSO DISCIPLINAR DOS CORRETORES DE IMÓVEIS.

Foto: Presidente com a equipe do Cerp

O Presidente do Conselho de Pernambuco, Petrus Mendonça, atuando como membro da CERP - Comissão de Elaboração de Resoluções e novos Projetos do COFECI, esteve em Brasília-DF no último mês de agosto/14.

A partir do ano 2015, os Corretores de Imóveis brasileiros poderão ter

Novo Código de Processo Disciplinar-CPD onde serão tratados assuntos referentes a Processos e Procedimentos Éticos Disciplinares, Termo de Representação, Auto de Infração, Denúncias, Julgamento de Processos, Exercício Ilegal da Profissão, dentre outros.

Este é mais um grande avanço do Sistema Cofeci-Creci em favor dos Corretores de Imóveis de todo o Brasil.

CONVÊNIO CRECI-PE COM MONTADORA DE VEICULO GM

Foto: assinatura do convênio

Foi firmado no dia 20/08, através da Coordenação de Social (Edneide Carvalho), com apoio do SINDIMOVEIS - PE, o Convênio de Cooperação Mútua entre o Creci e a MONTADORA DE VEÍCULOS NOVOS GM DO BRASIL, em favor dos Corretores de Imóveis pernambucanos.

A partir de agora, os corretores de imóveis que possuem Creci Jurídico, em dia com o pagamento de suas anuidades,

poderão usufruir de condições especiais (com descontos que vão até 20%) na aquisição de veículos novos da Marca GM.

Os descontos são variados, e podem sofrer alterações de percentuais mês a mês, a critério exclusivo da MONTADORA GM.

Esse convênio é válido em todo território pernambucano.